



INDICAÇÃO
Nº 529/2022

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 03 OUT 2022



PRESIDENTE

Considerando que o “pix” é um meio de pagamento instantâneo cujo dinheiro pode ser transferido de uma conta para outra em até dez segundos, a qualquer horário, todos os dias (inclusive feriados e finais de semana);

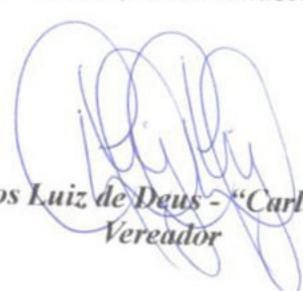
Considerando que o “pix” pode ser usado por pessoas físicas e jurídicas (empresas), inclusive MEI (microempreendedor individual);

Considerando que atualmente diversos Órgãos Públicos têm se valido desta ferramenta para pagamento pelos contribuintes, otimizando o pagamento, já que não é necessário que os Municípes saiam de suas residências para quitação do débito;

Considerando que a implementação de pagamento dos tributos relativos à Municipalidade através do “pix” trará diversos benefícios, facilitando sobremaneira o pagamento de tributos, taxas e tarifas de água e esgoto do Município.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a viabilidade de incluir o “pix” como opção para pagamento de tributos, taxas e tarifas de água e esgoto do Município.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2022.


Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Vereador